EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO UNESC PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO NÚCLEO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – NTDE.

Fixa normas e critérios de seleção de estagiários dos cursos de Administração e Ciências Contábeis do UNESC para preenchimento de vagas no Núcleo de Treinamento e Desenvolvimento Empresarial – NTDE.

A Coordenadora do Curso de Administração e Ciências Contábeis faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas de estágio curricular obrigatório dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, para atuar como estagiário no Núcleo de Treinamento e Desenvolvimento Empresarial- NTDE, conforme as condições especificadas no presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, do Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC) para estágio curricular obrigatório não remunerado.

1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado, cumprindo, ao final, um total de 354 (trezentos e cinquenta e quatro horas) horas.

1.3 A seleção ficará a cargo da Coordenação do curso de Administração e Ciências Contábeis.

2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, do Centro Universitário do Espírito Santo, que atendam aos seguintes requisitos:

I. não tenham registro de infração disciplinar;

II. ainda não tenham cumprido a carga horária de estágio obrigatório;

2.2 As vagas de estágio curricular obrigatório serão preenchidas, prioritariamente, pelos discentes do último período vigente do curso.

2.2.1 Em caso de não haver inscrições de alunos do último período vigente, serão considerados prioritários os alunos do penúltimo período do curso, e assim sucessivamente.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para atividades de estágio curricular obrigatório.

3.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de vagas por curso

Curso	Número de vagas
Administração	02
Ciências Contábeis	02

4 DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.1 As atividades a serem executadas compreendem o treinamento dos alunos selecionados a fim de auxiliarem na capacitação da comunidade nas atividades relacionadas aos processos da Administração e Ciências Contábeis (planejamento estratégico, gestão financeira, gestão contábil, gestão de custos, gestão de pessoas, entre outros);

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Atendimento, no período de 13 de maio a 16 de maio de 2019, das 18:00h às 22:00h.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dar-se-á, através de análise do Coeficiente de Rendimento no Histórico Escolar do aluno.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados em lista única em ordem decrescente.

7.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada no dia 17 de maio de 2019, no site do UNESC.

9 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados para o início das atividades via e-mail cadastrado no ato da inscrição ao processo de seleção.

9.2 Por ocasião da convocação os candidatos deverão solicitar, via painel do aluno, o requerimento *Documentos para Estágio Obrigatório*.

9.3 Os alunos aprovados terão o período de 20/05/2019 a 23/05/2019, para requerer os *Documentos para Estágio Obrigatório*, sob pena de serem desclassificados.

9.4 Por meio do requerimento indicado no item 9.2, será disponibilizado para o candidato três vias do Termo de Compromisso de Estágio e Planos das Atividades.

9.4.1 O aluno deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio e providenciar em conjunto com o Professor Orientador e o Supervisor do estágio o preenchimento e assinatura do Plano das Atividades, após protocolar toda a documentação para assinatura da Instituição.

9.4.2 Somente após o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pela Instituição o candidato poderá iniciar as atividades do estágio.

9.5 A data prevista de início das atividades de estágio é 27 de maio de 2019.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Estágio Curricular Obrigatório se rege pelo Regulamento de Estágio, pelo Estatuto e

Regimento do UNESC e pela Lei Federal nº 11.788/08.

10.2 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares, pelos Coordenadores de Curso.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina-ES, 13 de maio de 2019.

_____

Profª. Fatima Ferreira
Coordenadora dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis